

**ACTA N.º 06/2011**

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
28 de Março de 2011**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO:** - Informou que foi adjudicada a elaboração do projecto do Parque de Lazer do Ladário ao Arquitecto Paisagista Manuel Jorge da Cunha Maia, por € 24.500,00. -----

-----**AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS E REPARAÇÕES – EQUIPAMENTO PARA AS OFICINAS GERAIS:** - Informou que já foi celebrado o contrato para “Aquisição de Maquinaria

e Equipamento para os Serviços e Reparações – Equipamento para as Oficinas Gerais”, adjudicado à empresa Mecalux Estantes, Lda. pelo preço de € 14.400,00. ---

-----**EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA:** - Informou que no próximo dia 30, realizar-se-á uma reunião em Barcelos para ultimar o processo para exploração e gestão integrada dos sistemas de abastecimento público de água pela empresa Águas do Noroeste. -----

-----**SIMDOURO:** - Informou que participou na Assembleia Geral da SIMDOURO que aprovou o Relatório de Contas do ano de 2010. -----

-----**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - Informou que o concelho de Cinfães, a partir do próximo dia 01 de Abril, ficará abrangido pelo Centro de Emprego de Penafiel, uma vez que este está inserido na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

-----**RESINORTE:** - Informou que participou na Assembleia Geral da Resinorte, que aprovou as contas do último ano, tendo ainda sido abordada a demora do pagamento de alguns municípios que provocou um aumento nas tarifas praticadas pela empresa onerando todos os municípios de igual forma. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

-----**FINS DE SEMANA GASTRONÓMICOS:** - Agradeceu aos restaurantes aderentes – Kibom, Rabelo, Solar do Montemuro e Varanda de Cinfães – pela sua participação nesta iniciativa da Região de Turismo do Porto e Norte de Portugal, à qual aderiu o nosso município. A iniciativa teve, no geral, boa adesão. -----

-----**FEIRA À MODA ANTIGA:** - Apesar das dificuldades, quer meteorológicas quer legais, concretizou-se a realização da Feira como evento de recriação do passado. Agradeceu a participação da população cinfanense, mas especialmente a presença dos Ranchos Folclóricos de Fornelos, Nespereira e S. Cristóvão,

responsáveis pela gastronomia e animação. Agradeceu, também, a colaboração da ANCRA (Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa) que veio dar vida também à função cultural dos usos e costumes antigos. Agradeceu, ainda, à Gertal e a toda a equipa do centenário e aos elementos que se disponibilizaram para que o evento se concretizasse. Lançou o repto para que, de futuro, se pensasse em dinâmicas de apoio aos agricultores que poderiam passar por este tipo de iniciativa. -

-----**DIA DA ÁGUA E DA ÁRVORE:** - Agradeceu aos Agrupamentos de Escolas de Cinfães e Souselo, aos Presidentes de Junta e escolas que se associaram às dinâmicas / actividades realizadas. -----

-----**A Vereadora, sra. Prof. Graça Reis, apresentou o seguinte:** -----

-----**CONCURSO DE JOVENS POETAS:** - Agradeceu à Associação Cultural Serpa Pinto por se ter associado à cerimónia de entrega de prémios do concurso de jovens poetas. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

----- **AGENDA DA EMPREGABILIDADE:** - Informou que decorreu no dia 17 de Março a reunião do Comité de Pilotagem no Concelho de Celorico de Basto, onde se analisou o plano de actividades para 2011 e 2012, os dados mensais de desemprego do INE e assumiu-se o compromisso para reunir o Conselho Municipal para a Qualificação para análise do Estudo da ANQ sobre as prioridades de Formação, definição das áreas dos CEF a candidatar, o nº e a distribuição por escola, respeitando o mais possível as prioridades de desenvolvimento local já concertadas. Todas as candidaturas serão sujeitas a um parecer da CIM. -----

-----Este grupo também está a desenvolver um currículo para EFA'S em áreas muito específicas para a região. Em Cinfães estamos a incluir as cestas de Bresa, socos em madeira, trabalho com o linho e os barcos rabelos. -----

-----No dia 25 de Março, em Penafiel decorreram as reuniões das Redes de

Concertação, sector de Turismo e Associações Empresariais, Redes dos Terceiro Sector, Agrupamentos de Escolas, IEFP e CNO`s. O objectivo foi apresentar o plano de actividades elaborado pelo Comité de Pilotagem e reunir contributos. Na reunião com as Escolas, foi apresentado uma parte do estudo da ANQ com a atribuição de cores, chamado o semáforo por prioridades de formação profissional para a região do Tâmega. -----

-----**PROGRAMA FRUTA NA ESCOLA:** - Informou que participou no dia 18, numa reunião na Direcção Regional Educação com a presença de um representante do Ministério da Educação, da Saúde e do IFAP. Discutiui-se a situação do Programa Fruta na Escola, os atrasos nos pagamentos, as orientações exigidas pela União Europeia e as alterações que irão surgir para o próximo ano lectivo. -----

-----**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** - Informou que na última semana de Março serão distribuídos às EB 2/3 os cartões individuais dos colaboradores não docentes que permitirão uma série de diligências por via informática e acesso ao seu processo individual. Também será entregue um cartão por Instituição sede para o envio de toda a correspondência por via electrónica, permitindo uma melhoria na gestão de recursos e de comunicação. -----

-----**SEMANA DA LEITURA:** - Agradeceu toda a colaboração das Instituições, especialmente escolas e IPSS, envolvidas na semana da leitura que mais uma vez decorreu com momentos excelentes de aprendizagem contribuindo significativamente para a valorização da leitura das crianças, jovens e população adulta, propiciando a aproximação da Escola/biblioteca à comunidade. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### -----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** - Maria Isaura Cardoso Ferreira da Costa, Assistente Operacional, nos termos do disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, de acordo com as seguintes considerações: -----

----- - a actividade será a confecção de doces de manteiga e exercida na própria residência; -----

----- - o horário de trabalho a praticar será pós laboral. -----

----- - inexistente conflito entre as funções a desempenhar, uma vez que o trabalho que venha a exercer será realizado fora de hora de serviço, em horário compatível e sem prejuízo para este. -----

-----Sobre o assunto os Serviços de Recursos Humanos informaram que de acordo com o artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, podem ser acumuladas, pelo trabalhador ou interposta pessoa, funções ou actividades privadas, a título remunerado ou não, desde que as mesmas não sejam concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes. -----

-----Consideram-se funções concorrentes ou similares aquelas que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários. -----

-----Podem ainda ser acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, a título remunerado ou não, funções ou actividades privadas que: -----

-----a) Não sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas; -----

-----b) Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas; -----

-----c) Não comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas; -----

-----d) Não provoquem algum prejuízo para o interesse público ou os direitos e

interesses legalmente protegidos dos cidadãos. -----

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira confirmou a informação dos serviços de Recursos Humanos, pelo que considerou a viabilidade de deferimento do pedido. -----

-----Tendo em consideração as informações dos Serviços de Recursos Humanos e Chefe da D.A.F. o sr. Presidente deferiu o requerimento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO:** - A XEROX informa que irá proceder, a partir de 01/11/2011, ao reajustamento de preços do contrato relativo à fotocopiadora DC-440 C, nos seguintes termos: Taxa base fixa € 45,53; Preço Cópia A4 p/b - € 0,01032. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

-----**PLANO DE GESTÃO E SALVAGUARDA DO VALE DO BESTANÇA:** -

Presente uma informação dos Serviços do seguinte teor: -----

-----“*Considerando o seguimento do Plano de Gestão e Salvaguarda do Vale do Bestança como intenção de candidatura PROVERE ao ON2 2007-2013 (Programa Operacional da Região Norte), numa verba estimada de 472.500€ (mais IVA); -----*

-----*Considerando a integração do Plano no Eixo II: Valorização Económica de Recursos Endógenos, em acordo com programa de acção da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira; -----*

-----*Concluí-se que, em acordo com as linhas de orientação já definidas, deve o capital disponível e previsto pelo código da classificação económica n.º 02/070115, ser aumentado para uma verba tangente - com a respectiva comparticipação de 70% pelo ON2, designadamente no sentido de aumentar a área de influência*

*biológica da salvaguarda e implementar o uso de equipamentos digitais de educação e fruição ambiental.” -----*

-----O sr. Presidente, informou que, tendo em consideração o prazo limite, já procedeu à reformulação da candidatura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

##### **-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

-----**E.M. DE VALE DE PAPAS – GRALHEIRA:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A., adjudicatária da obra em epígrafe solicita a prorrogação do prazo de cento e vinte dias a contar da data do último dia do prazo já estabelecido. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar a título gracioso o prazo de execução da obra por mais 120 dias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio) do seguinte teor: -----

-----“*Na sequência da reunião realizada no dia 21/02/2011 com a presença do Srº Presidente, dos Engºs Projetista, do Engº da firma adjudicatária e no decorrer dos trabalhos de execução da Estrada da Igreja de Tarouquela a Lameiras, adjudicada a firma Afonso Malheiros,Lda. verifica-se a necessidade de proceder nesta fase à apresentação de alguns Trabalhos a Mais, que tem de ser efectuados, para garantir o prosseguimento dos trabalhos. Sendo assim, verifica-se: 1º- no decorrer dos trabalhos de "Movimentação de Terras", constatou-se a necessidade de proceder a uma escavação superior ao previsto em projecto, de forma a retirar as terras vegetais encontradas em grande profundidade (3.00 mts) com compensação de terras de empréstimo de forma a permitir a estabilização da plataforma. Após*

*ensaios em laboratório, confirmou-se que a mesma não serve para aterro; 2º- Existe a necessidade de proceder à execução de valetas para além da prevista (10 mts). A empreitada foi adjudicada à referida empresa por 229.174,51 euros, sendo o limite dos Trabalhos a Mais (5%), nos termos da alínea c) do nº2 do artº 370 do Dec.-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, corresponde ao montante de 11.458,72 euros. Os "Trabalhos a Mais" acima referidos, implicam no valor de 11.264,99 euros (ou seja: 6.764,99 euros para a terra vegetal e 4.500,00 euros para a valeta), o que corresponde a 4,91%.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos Trabalhos a Mais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUARDAS METÁLICAS):** -

Presente o Mapa de Trabalhos e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de **39.360,00 Euros.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e escolher o procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do art.º 19º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda -----

----- - Montalvia – Construtora, S.A. -----

----- - Inersel – Construções, S.A. -----

----- - Higino Pinheiro & Irmão, Lda -----

-----Mais, foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Daniel Ferreira Soares, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico) e António Jorge Botelho Soares (Coordenador Técnico). -----

-----**BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (RUA DE GUISANDE – FORNELOS)** - Presente o caderno de encargos e o mapa de quantidades da obra acima indicada, com o preço base de **17.940,00 Euros**. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e mapa de quantidades e escolher o procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do art.º 19º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, convidando-se as seguintes empresas: ---

----- - Calcete Alpe – Calcetamentos e Pavimentações de Alpendorada, Lda. -----

----- - Bruficap – Construções Unipessoal, Lda. -----

----- - Afonso Malheiros, Lda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (Assistente Técnico);

-----**Suplentes:** Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico) e António Jorge Botelho Soares (Coordenador Técnico). -----

-----**04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS** -----

-----**PAGAMENTO DE RENDA EM PRESTAÇÕES:** - Fumeiros – Igor Monteiro Unipessoal, Lda, arrendatário do talho nº 2 do Mercado Municipal solicita o pagamento da renda anual em quatro prestações, nos meses de Junho, Julho,

Agosto e Setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da renda em quatro prestações, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro. -----

**05 – ENERGIA** -----

**-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----**

**-----OBRAS EFECTUADAS E A EFECTUAR NO CONCELHO DE CINFÃES:** - A EDP apresenta uma listagem das obras executadas no 2º semestre de 2010 e em curso no concelho de Cinfães. -----

-----Informa ainda que no ano de 2010 o montante aplicado no concelho de Cinfães pela EDP, durante o corrente ano foi de € 735.817,00, correspondendo ao investimento das Redes MT/PT's/BT/IP € 388.932,00 e em manutenção das referidas redes € 346.985,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----**

**07 – EDUCAÇÃO** -----

**-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----**

**-----CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA:** - Presente o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança, para aprovação, apresentado pela firma “**Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A.**” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arqª Cristina Nabais, informam que, no cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, estão reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono de obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.**-----

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL**-----

-----**CASA DA CULTURA – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES:** - A Empresa OTIS informa que a partir de 1/04/2011, irá proceder à actualização do contrato de assistência técnica do equipamento instalado na Casa da Cultura. O valor do contrato passará a ser de € 141,10/mês, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e pagar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - A Associação Cultural Serpa Pinto, não tendo sido contemplada no âmbito dos apoios anuais concedidos pela autarquia às associações, solicita a atribuição do subsídio respeitante ao ano de 2010.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que o assunto será equacionado em possível atribuição de subsídios para o ano de 2011, devendo apresentar o Relatório de Contas e Orçamento.-----

-----**CANTAR DAS JANEIRAS:** - O Rancho Folclórico de S. Cristóvão de Nogueira solicita a atribuição do subsídio pela participação no passado dia 29 de Janeiro no evento “Cantar das Janeiras”, com a presença de vinte e seis elementos. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 104,00. (€ 4,00 / elemento).-----

-----**V ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - O Rancho

Folclórico de Santa Quitéria solicita a atribuição de um subsídio para o V Encontro de Cantares de Reis e Janeiras, que realizou no dia 15/01/2011, com a presença de três grupos folclóricos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 120,00. -----

-----**XI ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - A Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira, solicita a atribuição de um subsídio para o XI Encontro de Cantares de Reis e Janeiras, que realizou no dia 15/01/2011, com a presença de quatro grupos folclóricos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 160,00. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### -----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS:** - O Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães solicita autorização para utilizar gratuitamente a Piscina Municipal, no horário das 11,00 às 12,45 e das 15,00 às 16,45 horas, às quintas-feiras, com alunos da educação especial. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

### -----**13.5 – DIVERSOS** -----

-----**EDIFÍCIO QUE AMEAÇA RUIR:** - Na sequência da deliberação de 14/02/2011, que designou a constituição da comissão de vistoria a um edifício degradado, sito no lugar de Painçais, propriedade de Alberto Pereira, os serviços informam que é necessário alterar a comissão de vistoria uma vez que o n.º 1 do art.º do 90.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, refere que a

vistoria é realizada por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor do projecto, correspondentes à obra objecto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, designar que a comissão de vistoria seja constituída pelos seguintes elementos: Engº Luís Sequeira, Engº Daniel Soares e Representante dos Bombeiros Voluntários de Cinfães. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### -----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

#### -----**REGULARIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A**

**ARRUMOS:** - Presente o processo registado sob o nº 41/10, de 30 de Abril, para regularização de um edifício com destino a arrumos, sito no lugar de Vila Boa de Cima, freguesia de Ferreiros de Tendais, pertencente a Maria Regina da Silva Oliveira, com residência na Rua Jorge Castilho, 6 - 4º andar - Alto da Pina - Lisboa.

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Eng. Daniel Soares), em 14/03/2011, na informação técnica, concluíram o seguinte: -----

-----“... *A requerente não procedeu à apresentação do documento solicitado (documento referido na Escritura, em que “resulta que o prédio urbano é anterior à entrada em vigor neste concelho do Regulamento Geral das Edificações Urbanas”.*), mas à apresentação de fotografias. -----

-----*Da análise das fotografias agora apresentadas o edifício tem um único piso, sobrelevado relativamente ao caminho, não sendo possível concluir sobre a existência de um piso inferior. Verifica-se ainda, que o aparelho de pedra do alçado sul, nas fotografias agora apresentadas é distinto do registado nas fotografias apresentadas com o processo inicial.* -----

-----Face ao exposto, submete-se à Consideração superior a aceitação das fotografias como prova, pelo seguinte: -----

----- - Relativamente ao incumprimento do disposto no artigo 1365.º e 1360.º do Código Civil, estas situações poderão ser corrigidas pela requerente, caso proceda a alterações ao nível da cobertura e ao nível dos vãos, uma vez que as fotografias não interferem nesta apreciação; -----

----- - Relativamente ao incumprimento do artigo no artigo 20.º do PDM, no caso de aceitação da prova apresentada, deixa de haver incumprimento, uma vez que apesar de haver alteração da volumetria deve-se ao facto de dotar a edificação de um pé-direito regulamentar.” -----

-----Em 17/03/2011 a Arqª Cristina Nabais emitiu o seguinte parecer: -----

-----“Vimos por este meio informar que concordamos com a apreciação do técnico Daniel Soares, prestada em 14.03.2011, pelo que conforme, o exposto no ponto "4- Conclusão", se submete à Consideração Superior a aceitação das fotografias como prova na falta de documento que comprove que a construção é anterior a entrada em vigor do RGEU no concelho.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as fotografias como prova que a construção é anterior a entrada em vigor do RGEU no concelho, desde que a Junta de Freguesia comprove que as fotografias correspondem ao local. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com as informações da OP/DS e Arquitecta Cristina Nabais, de 14 de Março e 17 de Março de 2011, que aqui se dão por integralmente transcritas e constam do respectivo processo. -----

-----**REMODELAÇÃO DA COBERTURA DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROC.º Nº 72/2010, DE 24 DE AGOSTO:** - Maria Amélia de Jesus Rodrigues e Maria Margarida de Jesus, residentes em Fafe - Cinfães, requerem licença administrativa, para remodelação da

cobertura do edifício de habitação e construção de muro de vedação. -----  
-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Eng. Daniel Soares), em 14/03/2011,  
na informação técnica, concluíram o seguinte: -----  
-----“*Após análise do aditamento ora submetido a apreciação verifica-se o  
cumprimento da Informação Técnica, de 7 de Janeiro de 2011, com excepção do  
cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 15.º do PDM.* -----  
-----*No entanto, relativamente a este ponto as requerentes defendem o seguinte:*  
----- *- Não possuem documento comprovativo em como se trata de uma edificação  
anterior à entrada em vigor do RGEU; -----  
----- - Trata-se de uma edificação existente, pelo menos à data de 1983/02/18,  
conforme escritura; -----  
----- - O registo foi efectuado em 1994/02/18, antes da entrada em vigor do  
PDM. -----*  
-----*Face ao exposto, submete-se à Consideração Superior a aplicação do PDM  
ao referido caso, uma vez que não existe nenhum processo de obras neste Município  
e a edificação cumpre com a restante legislação aplicável.” -----*  
-----Em 17/03/2011 a Arq<sup>a</sup> Cristina Nabais emitiu o seguinte parecer: -----  
-----“*Vimos por este meio informar que concordamos com a apreciação do  
técnico Daniel Soares, prestada em 14.03.2011, pelo que conforme, o exposto no  
ponto "4- Conclusão", se submete à Consideração Superior a aplicação do PDM ao  
referido caso, uma vez que não existe nenhum processo de obras neste Município e  
a edificação cumpre com a restante legislação aplicável.” -----*  
-----Foi deliberado, por unanimidade, não aplicar o PDM a este processo,  
considerando que se trata de uma edificação existente, pelo menos à data de  
1983/02/18, conforme escritura e que o registo foi efectuado em 1994/02/18, antes  
da entrada em vigor do PDM. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com as informações da OP/DS e Arquitecta Cristina Nabais, de 14 de Março e 17 de Março de 2011, que aqui se dão por integralmente transcritas e constam do respectivo processo. -----

-----**RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROCESSO N.º 1/2011, DE 13 DE JANEIRO:** Ângelo Moreira Ribeiro Cardoso, residente na Rua S. Sebastião - Cinfães, requer licença administrativa, para reconstrução e alteração de muro de vedação, sito em S. Sebastião - Cinfães. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos - Eng.º Daniel Soares, informaram o seguinte:

-----“- *A pretensão insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como - Aglomerado Urbano - da Vila de Cinfães.* -----

----- *- A pretensão não cumpre com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 26.º do RMUE;* -----

----- *- A abertura do acesso coincide com a baía de estacionamento existente, pelo que não é viável a sua execução.* -----

-----*Face ao exposto e de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento”.* -----

-----No cumprimento da Lei n.º 31/2009, de 03 de Julho, este processo necessita de ser apreciado por um arquitecto, existindo, apenas, nesta Câmara Municipal, um Técnico Superior com a categoria de Arquitecta, que está legalmente impedida de se pronunciar por relação de grau de parentesco com o requerente. -----

-----Considerando o impedimento do técnico, deve o presente processo ser apreciado pelo Executivo Municipal, no sentido de ser dispensada a análise pela referida técnica, sendo a mesma assumida, pelo executivo. -----

-----Sugere-se, ainda, que todas as informações que vierem a ser prestadas, no âmbito do presente processo, sejam igualmente dispensadas da apreciação pela técnica, devendo-o, no entanto, ser pelo executivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos, sendo no futuro o processo sempre submetido a apreciação do executivo. --

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços técnicos e notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do art.º 100.º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de notificação, pronunciar-se, se assim o desejar. -----

**-----REGULARIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO - PROCESSO N.º 106/2010, DE**

**09 DE DEZEMBRO:** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24/01/2011, relativamente à intenção de indeferimento do processo, para regularização da alteração de um edifício de habitação colectiva e comércio, sito em Minhoso – Cinfães, os requerentes Manuel Olinto Pereira Pinto e Outros, apresentaram novos elementos. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos - Eng.º Daniel Soares, informaram o seguinte: -----

----- “- *Após análise do aditamento ao projecto de arquitectura ora submetido a apreciação verificou-se o cumprimento Informação Técnica, de 6 de Janeiro de 2011.* -----

-----*A pretensão não cumpre com o disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 15.º e artigo 18.º do PDM, mas como a sua construção é anterior à publicação do referido Diploma, encontra-se abrangida pelo disposto no n.º 2, do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, o que permite que a pretensão requerida*

*não incorra em infração, conforme mencionados nos Termos de Responsabilidade.*

*-----A pretensão em análise cumpre ainda com o disposto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). -----*

*-----Face ao exposto, não se vê inconveniente no Projecto de Arquitectura apresentado relativamente à regularização e alteração de um edifício de habitação colectiva e comércio”. -----*

*-----No cumprimento da Lei n.º 31/2009, de 03 de Julho, este processo necessita de ser apreciado por um arquitecto, existindo, apenas, nesta Câmara Municipal, um Técnico Superior com a categoria de Arquitecta, que está legalmente impedida de se pronunciar por relação de grau de parentesco com os requerentes. -----*

*-----Considerando o impedimento do técnico, deve o presente processo ser apreciado pelo Executivo Municipal, no sentido de ser dispensada a análise pela referida técnica, sendo a mesma assumida, pelo executivo. -----*

*-----Sugere-se, ainda, que todas as informações que vierem a ser prestadas, no âmbito do presente processo, sejam igualmente dispensadas da apreciação pela técnica, devendo-o, no entanto, ser pelo executivo. -----*

*-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos, sendo no futuro o processo sempre submetido a apreciação do executivo. --*

*-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer dos Serviços técnicos. -----*

***-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----***

***-----PROCESSO DE OBRAS Nº 78/2008 - EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO: - Fialpa, Construções, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua General Humberto Delgado - Cinfães, comunicou que as obras do muro de encontram concluídas, pela que solicita a isenção da prestação de caução, conforme***

deliberação de 24.01.2011. -----

-----Os Serviços Técnicos informam que após deslocação ao local, verificaram que o acabamento do muro se encontra concluído conforme projecto aprovado. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não exigir a apresentação da caução, considerando que as obras já estão executadas. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----**MARIA JOSÉ DE SOUSA, PATRÍCIA ALVES E CARLA ALVES,** residentes no lugar das Tapadas, freguesia de Santiago de Piães solicitaram a ligação das suas habitações à rede de abastecimento de água. -----

-----O sr. Presidente informou que a obra não consta do Plano da autarquia para o corrente ano. No entanto, irá providenciar junto da equipa projectista para verificar se a conduta suporta o aumento do caudal, para posterior decisão. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quarenta minutos (18H40), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----